



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

ATA DO CONVITE 05/2022 – PROCESSO Nº. 13/2022.

No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 14h 00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, constituídos pela Portaria nº. 03/2022, representados pelo senhora Leonor Januário, **Presidente**, Marilda Carreiro Alves, Leandro Dos Santos Esterquile, Elaene Stefani Santos Dantas, **membros**, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pracinha com a finalidade de apreciar, analisar e julgar as propostas apresentadas ao Convite 05/2022, Processo 13/2022, que objetiva a seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (material de medicamentos) para o exercício de 2022, conforme quantidades e descrição contidas no anexo I termo de referência deste edital, para entrega para o setor da saúde do município de Pracinha, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores condições pré estabelecidas, no Convite 05/2022. FORAM convidadas para participação do certame a empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ nº 33.318.076/0001-19, da cidade de Ubarana/SP, a empresa MAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.608.296/0001-06, da cidade de Marília-SP, a empresa BV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI, CNPJ nº 18.846.221/0001-40, da cidade de Alvares Machado-SP, além de fixar no mural o extrato resumido do edital para possíveis interessados. Registra-se em ata que a empresa GHM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.887.641/0001-12, da cidade de Elisiário/SP, retirou o edital no departamento de licitações. No horário previsto para o início dos trabalhos iniciou-se a sessão, onde foram recebidos os envelopes protocolados no setor de licitação, de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇO, das empresas BV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI, GHM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

HOSPITALAR LTDA e GABRIEL DA GAMA GALACHE, compareceu a sessão munido dos envelopes habilitação e proposta de preço a empresa MAMED COMERCIAL LTDA, através do seu representante legal Mauricio Ribeiro Souza Soares. Em seguida a comissão de licitação rubricou os envelopes e fez-se a abertura do envelope HABILITAÇÃO. Verificada as documentações apresentadas pelas empresas a comissão declara HABILITADAS para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital as empresas MAMED COMERCIAL LTDA, GABRIEL DA GAMA GALACHE e BV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI, a empresa GHM HOSPITALAR LTDA apresentou o item 4.2.2.7 vencida, porém a empresa terá o benefício previsto nas leis complementares 123/2006, 147/2014, conforme previsto no item 5.6 do edital, podendo desta maneira participar da segunda fase do certame. Registra-se que as empresas não presentes na sessão apresentaram carta de renúncia da fase habilitatória, e que a empresa MAMED COMERCIAL LTDA, concorda com a decisão de habilitação de todas as empresas participantes. A comissão prosseguiu realizando abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO onde foi verificado os seguintes valores: a empresa BV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI o valor de R\$ 113.268,26 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), a empresa GHM HOSPITALAR LTDA o valor de R\$ 129.186,56 (cento e vinte nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE o valor de R\$ 119.060,14 (cento e dezenove mil, sessenta reais e quatorze centavos) e a empresa MAMED COMERCIAL LTDA o valor de R\$ 94.533,74 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), a comissão declara vencedora do certame a empresa MAMED COMERCIAL LTDA, com o valor global de R\$ 94.533,74 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40

centavos). A comissão verificou que os preços praticados estão compatíveis com as cotações realizadas e ainda observa-se a economicidade para a administração. Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (Elas) Elaene Stefani Santos Dantas, Secretária da Comissão Permanente de licitação, subscrita em uma via.

Leonor Januário

Presidente

Marilda Carreiro Alves

Membro

Leandro Dos Santos Esterquile

Membro

Elaene Stefani Santos Dantas

Membro

Maurício Ribeiro Sousa Soares

Mamed Comercial Ltda